



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024



CERTIDÃO

Certifico que a Portaria
n.º 39, de 17/02/23
foi publicado nesta data no Saguão do
edifício sede do Município de Conceição
do Pará, em conformidade com a legis-
lação em vigor.
Em 17/02/23
Nome e identificação do Servidor

Valério

Prefeitura Municipal de Conceição do Pará
Bruna Pereira Valério
Matricula 01492-8
Secretária do Gabinete

PORTARIA N.º 39, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ MG – CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Conceição do Pará – MG, Sr. José Cassimiro Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 69, Inciso VI;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.094, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Conceição do Pará MG – CACS/FUNDEB;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, na qualidade de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Conceição do Pará MG - CACS-FUNDEB, e, em conformidade com o prescrito no art. 6º da Lei Municipal nº 1.094/2021, os representantes abaixo elencados, com as atribuições e competências da legislação retro sublinhada:

- 1) 02 (dois) representantes do Poder Executivo:
 - Membros efetivos: Carolina Ferreira Boonem Maciel e Bárbara Viana de Freitas;
 - Membros suplentes: Elaine Cristina Soares de Souza e Miguel Carlos dos Santos.
- 2) 01 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:
 - Membro efetivo: Michel Libério Rabelo;
 - Membro suplente: Humberto Bezerra Ribeiro Ventura.
- 3) 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:
 - Membro efetivo: Alessandra Valadão de Lacerda;
 - Membro suplente: Ednéia de Freitas Lacerda Fernandes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

- 4) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:
 - Membro efetivo: Ana Elisa Chaves Peixoto Pinto;
 - Membro suplente: Denise Lopes Fagundes.
- 5) 02 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:
 - Membros efetivos: Joelma Cristina Calixto e Rosimeire Silva dos Santos Patrício;
 - Membros suplentes: Luana Carolina Fonseca Fiel e Nilson Márcio Amaral.
- 6) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 01 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
 - Membros efetivos: Thainá Aparecida da Siva e Otávio Gonçalves Cardoso;
 - Membros suplentes: Milene Caroline Martins Pena e Paulo Vinícius Barcelos Fernandes.
- 7) 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):
 - Membro efetivo: Flávia Gomes Basílio;
 - Membro suplente: Nilzângela Alves Viégas.
- 8) 01 (um) representante do Conselho Tutelar:
 - Membro efetivo: Flávia Kelly Cândido da Silva;
 - Membro suplente: Cláudia Adriana Gomes Rocha.
- 9) 02 (dois) representantes da Sociedade Civil:
 - Membros efetivos: Roberto de Freitas Viana e Gabriel Santana Saraiva Viégas;
 - Membros suplentes: Rafael Caetano Vasquez e Marcos Antônio de Souza.

ART. 2º - Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Conceição do Pará/MG, não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções, sendo considerados como serviço público relevante.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição do Pará/ MG, 17 de fevereiro de 2023.


José Cassimiro Rodrigues

Prefeito Municipal